



Governo de
PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº668

Publicado no dia 01/09/2026

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.318/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2023.048218, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 244 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 13.890/2025, atribuída ao condutor RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DE FRANCA SERAFIM, RENACH nº 075.921.474-23/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por Luís Vítor Campos Lins, em 24/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por Renato Hayashi Correia de Oliveira, em 01/09/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 92230399 e o código CRC 791E061D.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000